

**ATA Nº 02**  
**JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO:** Licitação nº0000486/2021 - Unidade Licitações e Compras  
**MODO DE DISPUTA:** Fechado (com inversão de fases)  
**CRITÉRIO:** Menor Preço  
**DATA DO EDITAL:** 08.09.2021  
**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO:** 30.09.2021, às 09h30min  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 02 (dois)  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar e equipamentos mecânicos, com fornecimento de materiais, no Ed. Sede do Banrisul, Agência Central e Unidades da Direção Geral do Banco, localizados na cidade de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do presente edital.  
**DESTINO:** Ed. Sede do Banrisul, Agência Central e Unidades da Direção Geral, localizados na cidade de Porto Alegre/RS.  
**APROVAÇÃO:** Pela DD. Diretoria em 26.02.2021, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 19.02.2021, por proposição da Unidade de Engenharia em 03.02.2021. Suplementação de verba aprovada pela DD. Diretoria em 23.07.2021, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 16.07.2021, por proposição da Unidade de Engenharia em 17.06.2021.

**1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):**

- 1.1 ARMANT Ar Condicionado Ltda. EPP – CNPJ: 13.591.585/0001-03
- 1.2 PROTEPAR Ar Condicionado Ltda. EPP – CNPJ: 08.606.524/0001-32

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 19.10.2021 e recebido em 25.10.2021, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 30.09.2021, deliberamos o que segue:

**2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):**

- As empresas ARMANT Ar Condicionado Ltda. EPP e PROTEPAR Ar Condicionado Ltda. EPP, apesar das diligências realizadas, não atenderam às exigências constantes no subitem 22.2.1, I do Termo de Referência, qual sejam:

**22.1.1.** “Comprovação de aptidão para execução das atividades pertinentes e compatíveis com os serviços, através da apresentação de 01 (um) ou mais atestados, fornecido(s) por empresas de direito público ou privado, devendo observar o que segue:

**I.** O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar, de forma explícita, que a licitante executou a prestação de serviços com cessão de mão de obra, através de 20 postos de serviços, em prazo compatível com o edital.”

Dessa forma, as licitantes ARMANT Ar Condicionado Ltda. EPP e PROTEPAR Ar Condicionado Ltda. EPP restaram inabilitadas no certame.

Nada mais havendo a constar, esta Comissão de Licitações declara FRACASSADO o presente certame em razão da ausência de licitantes habilitadas, determinando a lavratura da presente Ata, que vai por todos assinada. Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br) - Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli  
Presidente

Samuel Petroli

Camila Lima Vellinho